

**EDITAL N.º 128/202  
PROCESSO SELETIVO 2025 - 3ª CHAMADA  
PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO:  
INFORMÁTICA PARA INTERNET**

**Período de Matrícula**

**De 03/02/2025 a 10/02/2025 até às 23h59.**

- A matrícula é realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma online, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. No endereço abaixo, você possui o passo a passo para se cadastrar no Portal Gov.BR. Caso você já tenha esse cadastro, basta pular diretamente para a etapa de Efetuar Matrícula Online.
- Para saber como criar a sua conta, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=P6fBcdvSMGg>
- O cadastro no portal deverá ser realizado pelo próprio candidato.
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Cota –L1) previsto no Edital de n.º 128/2024: <https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2025-1/editais>
- Os sistemas poderão fazer contato por e-mail com o/a candidato/a. Portanto, acompanhe sua caixa de entrada com frequência.
- Fique atento à documentação exigida e aos prazos estabelecidos para que você não corra o risco de perder a vaga.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso existam vagas.
- Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [jg-coen@ifsul.edu.br](mailto:jg-coen@ifsul.edu.br)

**Candidatos CONVOCADOS em 2ª chamada e seu tipo de vaga Curso Técnico em  
INFORMÁTICA PARA INTERNET– Forma Integrada**

**L1 – Candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública:**

<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
L1	Miguel Fagundes Gonçalves	090155-0

**Relação dos documentos básicos e acadêmicos que devem ser apresentados por todos os candidatos:**

- a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da Cédula de identidade e da certidão de nascimento;
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos do acesso universal);
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos das cotas);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente;
- f) Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos;
- ~~g) Cópia da carteira de vacinação ou declaração do próprio punho, que realizou a vacinação;~~
- h) Cópia do comprovante de residência.

12.5.1.1 Se candidato estrangeiro, também deverá apresentar:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro;
- b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

**Candidato inscrito para a cota L1, deverá apresentar, além dos documentos acima descritos, as seguintes documentações:**

**a) Anexo 7 preenchido — Formulário para Cálculo da Renda per capita;**

**b) Documentação dos integrantes da família** – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira):

b.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos):

I. Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento.

b.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos):

I. Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento;

II. Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar;

III. Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;

IV. Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de constar assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;

V. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

VI. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 8).

**c) Comprovante de Renda familiar bruta mensal** (conforme a situação de trabalho de cada componente da família):

**c.1 Se Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:**

i. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;

ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

iii. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;

iv. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

v. Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**c.2 Se exerce Atividade Rural:**

i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

iii. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

iv. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

v. Cópia digitalizada das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;

vi. Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme Anexo 8.

**c.3 Se Aposentados e Pensionistas:**

i. Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**c.4 Se Autônomos e Profissionais Liberais:**

i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;

- iii. Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme Anexo 8;
- iv. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

**c.5 Se recebe Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**c.6 Se Desempregado ou Do Lar:**

- i. formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo 8.

\* LEMBRANDO QUE OS ANEXOS 7 E 8 ESTÃO NO EDITAL n. 129/2024, link abaixo:  
<https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2025-1/editais>

**Qualquer dúvida, entre em contato pelo:**

\* e-mail: [jg-coen@ifsul.edu.br](mailto:jg-coen@ifsul.edu.br)

\* Tel.: (53) 984422624